



Ciência da Religião como educação superior: aspectos históricos, educacionais e científicos¹

The Religious Studies as higher education:
historical, educational, and scientific aspects

Cláudia Aparecida Santos Oliveira²

Resumo: Partindo do pressuposto de que conhecer a história da Ciência da Religião pode ajudar a entender os problemas e os desafios enfrentados pela área, este artigo, através da revisão de literatura especializada, apresenta a história da constituição e implementação dos cursos de graduação e pós-graduação no Brasil. Sem querer reconstruir pontualmente toda história, enfatizou-se o caráter educacional da área através de legislações, diretrizes e documentos específicos a fim de elucidar as exigências e as regulamentações, bem como a sua finalidade e objetivos como educação superior. O que se constatou foi que tal como não há educação sem ciência e ciência sem educação tampouco ensino sem pesquisa e vice-versa, conhecer a história dos estudos de religião e a história da Ciência da Religião é fundamental para o *fazer ciência da religião*.

Palavras-chave: História. Ciência da Religião. Epistemologia. Educação. Pesquisa.

Abstract: Assuming that knowing the history of the Religious Studies can help to understand the problems and challenges faced by the area, this article, through a review of specialized literature, presents the history of the constitution and implementation of undergraduate and graduate courses in Brazil. Without wanting to reconstruct the entire history, the educational character of the area was emphasized through legislation, guidelines, and specific documents to elucidate the requirements and regulations, as well as its purpose and objectives as higher education. What was found was that just as there is no education without science and neither science without education, nor teaching without research or contrariwise, knowing the history of religion studies and the Religious Studies is fundamental *to doing religious studies*.

Keywords: History. Religious Studies. Epistemology. Education. Research.

¹ Este artigo é parte da pesquisa desenvolvida no Mestrado em Ciência da Religião (2021) intitulada “A interdisciplinaridade como categoria essencial da Ciência da Religião: reflexões de seu uso, significado e possíveis contribuições à disciplina” que se encontra no Repositório Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/13002>.

² Doutoranda em Ciência da Religião no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião (PPCIR) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Bolsista CAPES. Mestra, Especialista e Bacharela em Ciência da Religião (UFJF). E-mail: claudinha.santos81@gmail.com



Introdução

Pode rasgar o diploma quem achar que a história dos estudos de religião não é importante para a Ciência da Religião. É o que afirma Ivan Strenski no artigo *A história dos estudos da religião importa para a Ciência da Religião?* publicado na revista REVER em 2019. Para ele, não há como um cientista da religião “perseguir objetivos acadêmicos no presente sem qualquer referência ao passado do que está fazendo” (STRENSKI, 2019, p. 219), já que o conhecimento do passado molda, muitas vezes, a forma como vivemos e agimos no presente. Do mesmo modo, não é possível construir um mundo novo sem que algo do antigo seja aproveitado (POPPER, 1982).

Se é assim, *fazer ciência da religião* demanda acessar seu passado intelectual. Não há como praticar uma determinada ciência sem conhecer seus principais representantes, seus interesses temáticos, suas teorias, metodologias, problemas, enfim, sem conhecer a relação entre passado e presente. Os professores, pesquisadores, estudantes da área devem saber “quais são os métodos e como eles funcionam; como os objetos e os focos devem ser aproximados e abordados; onde a informação deve ser encontrada e o conhecimento utilizado” (CAPPS, 1995, p. 13). Em resumo, a história dos estudos de religião deve ser conhecida pelos praticantes da área.

Os problemas e os desafios epistemológicos enfrentados pela Ciência da Religião têm a ver, em alguma medida, com pelo menos três situações, todas interligadas entre si: ausência da intenção inicial de se constituir uma ciência; o compartilhamento incompleto do estado-da-arte da área; e a não assimilação da sua disciplinaridade. Por este motivo, partimos do pressuposto de que conhecer a história da Ciência da Religião no Brasil pode ajudar a entender tais problemas e desafios, especialmente conhecer o caráter educacional desta área.

É este, portanto, o objetivo deste artigo de revisão: apresentar a história da Ciência da Religião, de modo mais preciso, a história da constituição e implementação dos cursos de graduação e pós-graduação no Brasil. Sem pretender reconstruir de modo pontual toda a história, o destaque ficou por conta do caráter educacional da Ciência da Religião, isto é, de tratá-la como parte da Educação Superior elucidando, a partir daí, sua finalidade e como atinge esse objetivo.



Para este fim, no primeiro e no segundo tópicos abordo os aspectos históricos dos programas de pós-graduação e cursos de graduação. Dividido em duas fases que vão da década de 1970 até o final dos anos de 1990, início dos anos 2000, o objetivo é evidenciar os principais momentos e acontecimentos da área. No terceiro tópico o foco é justamente o caráter educacional da Ciência da Religião. O que se pretende elucidar são as exigências e regulamentações que cabem aos cursos e programas da área, bem como a finalidade e os objetivos a partir do estabelecido por legislações, diretrizes e documentos específicos.

1. Primeira fase da Ciência da Religião: entre 1970 e 1980

Até 2018, a história da Ciência da Religião no Brasil contemplava, praticamente, a história dos programas de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Isto muda com a publicação do artigo *Aspectos históricos e epistemológicos da Ciência da Religião no Brasil: um estudo de caso* do professor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Frederico Pieper, ao apresentar a história da fase inicial do primeiro curso de graduação na área. Para além do aspecto historiográfico, ao lançar novos olhares sobre os primórdios da área no contexto brasileiro, o artigo oferece uma boa oportunidade para entender os aspectos epistemológicos da Ciência da Religião no Brasil naquele momento.

A década de 1970 marca a institucionalização da Ciência da Religião no Brasil. A UFJF se destaca pelo seu pioneirismo na área: primeiro departamento, primeiro vestibular e a primeira proposta para aprovação de um currículo mínimo para licenciatura junto ao Conselho Federal de Educação/CFE. De acordo com Pieper (2018), o pedido do curso se deve ao despreparo didático-pedagógico dos religiosos e leigos que ensinavam sobre a religião naquele contexto. Infelizmente, o pedido foi negado por interferências teológicas. Apesar de a questão ser no âmbito da educação, o que prevaleceu foi a voz da Igreja.

Numa evidente confusão entre pregar e estudar a religião, a capacidade da área de formar professores imparciais foi questionada. Com uma grade curricular confessional e inclinada à Teologia, a resposta ao pedido foi a de que sua criação poderia trazer riscos à Universidade que assumiria, com esta aprovação, uma postura



adversa aos princípios de laicidade e a-confessionalidade. Como se vê, a proposta pedagógica foi sucumbida pela leitura teológica. Ainda não havia o entendimento de que o fenômeno religioso pode ser objeto de estudo e de que nem toda aproximação da religião é religiosa (PIEPER, 2018).

Apesar dos ventos contrários, a UFJF iniciou, em 1975, o bacharelado e em 1976 realizou o primeiro vestibular, mas não sem a oposição da comunidade acadêmica e de setores eclesiásticos. Para Pieper (2018), essa tensão ajudou a evidenciar o lugar e as intenções do curso em termos epistemológicos, graças à saída do âmbito teológico rumo a um estudo mais amplo de religião e em termos políticos: ao exigir resistência, afirmava a necessidade de se pensar à área como um todo, fortalecendo, assim, suas estruturas.

Já na década de 1980, a busca foi pautada menos pela diferenciação (da Teologia) e mais pela singularização da área a fim de se construir sua identidade. É também neste momento que importantes reflexões sobre a Ciência da Religião aconteceram.

A mobilização em torno do projeto da graduação pela UFJF, ainda em 1970 e 1980, não só expandiu os horizontes quanto às modalidades de ensino, mas alçou o debate para outro patamar, o epistemológico, devido à necessidade da Ciência da Religião de se conhecer, se fundamentar e se justificar como uma ciência o que, geralmente, compete à epistemologia. Embora esse discurso não tenha ocorrido na primeira metade da década de 1980, no seu final é possível encontrá-lo e um exemplo está na afirmação feita pelo professor Antônio Guglielmi de que a Ciência da Religião era um departamento de ciência voltado ao ensino e pesquisa científica da religião e não de teologia (PIEPER, 2018). Independentemente dos resultados, debates epistemológicos ocorreram na fase inicial da área na UFJF. O mesmo já não se observa nos relatos sobre a fase inicial da área na PUC-SP e na UMESP.

No Brasil, os estudos acadêmicos de religião começaram na Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Etnologia, Antropologia, História e Sociologia. Mendonça (2004) destaca que, desde o final do século XIX e início do XX, o estudo de religião no país já gozava do *status* de acadêmico e científico conferido pelo sociólogo francês Roger Bastide (1898-1974) cuja abordagem partia da Antropologia, Sociologia



e Psicologia que exercitava, já neste momento, o que mais tarde seria visto como interdisciplinaridade.

Segundo relato de Edênio Valle, em entrevista cedida à Marques e Rocha (2007), o interesse da igreja católica e protestante pela religião e o avanço de seus estudos estão entre os fatores que levaram a criação do programa na PUC-SP no final da década de 1970. A necessidade de um estudo mais específico reuniu especialistas e metodologias de modo a se compreender a evolução do fenômeno religioso no país. Importa dizer que era um momento de grandes mudanças no campo religioso brasileiro: perda da hegemonia da igreja católica, surgimento do movimento neopentecostal e a inserção de novas tradições religiosas como o espiritismo, religiosidades de matriz africana, espiritualidades orientais e outras.

Diferentemente da graduação, a pós encontrou um cenário mais receptivo à sua proposta explicado pelo contexto histórico-social e acadêmico do momento. Valle (2019) aponta dois eventos que teriam contribuído positivamente para a criação do programa da PUC-SP: 1) Concílio Vaticano II (1962-1965): Igreja Católica revisava sua relação com a modernidade, passando a dialogar com o mundo moderno orientado às ciências; 2) Ditadura Militar (1964-1985): alteração das relações entre a Igreja e o Estado e Governo brasileiro.

Conforme Gross (2012) explica, é nesse contexto histórico-cultural que a Teologia da Libertação surge sendo vista, na academia, como uma novidade da religião diante da posição assumida pela Igreja Católica frente à situação social, política e econômica do país naquele momento; como uma aliada no projeto social de emancipação através da luta (política) como meio de superar, de forma concreta, as injustiças e desigualdades sociais; e como uma atitude renovada da religião frente à academia pela aproximação da Teologia com as Ciências Sociais, lente adotada para enxergar a realidade objetiva por meio das análises sociológicas marxistas.

Mais do que alinhar a religião à estrutura socioeconômica dominante, a adoção de análises sociológicas marxistas levou os teólogos ao desencantamento com a justificação religiosa tradicional³ e a buscar, por conta disso, outro espaço para suas

³ O estudo da Teologia é necessariamente fonte de conflitos interiores, pois se a vivência religiosa permite que tensões ou contradições internas a uma tradição religiosa sejam relevadas, o mesmo não acontece

reflexões longe das estruturas eclesiais. Porém, mais do que trocar seu aporte teórico por outro, assumindo as abordagens elaboradas pelas ciências sociais como verdade, de acordo com Gross (2012), ao aceitar a abordagem teológica da Teologia da Libertação, a Teologia excluiu os saberes da Psicologia, perdendo, assim, a chance de compreender a relação entre a dinâmica emocional e as experiências sociais e os saberes da Filosofia e sua capacidade de autocrítica que lhe serviria para criticar os resultados das análises sociais e os pressupostos que lhes são intrínsecos. A Ciência da Religião, devido à proximidade com a Teologia, acabou fazendo a mesma coisa e excluindo tais saberes.

Gross (2012) tece uma crítica a esse respeito. Segundo explica, ao renunciar a Filosofia e se apropriar das descrições sociais/econômicas para mostrar-se conhecedora da realidade objetiva e capaz de responder à realidade concreta ao invés de especular, de modo abstrato, o sentido do religioso, a Teologia se alinhou aos métodos empíricos sociológicos, aceitando-os como verdadeiros, assumindo, assim, a concepção positiva das ciências sociais. A proximidade com a Teologia e a preponderância das Ciências Sociais em seus programas, fez com que a Ciência da Religião também se afastasse de áreas como a Filosofia e a Fenomenologia. Nesse primeiro momento, a influência da Teologia da Libertação na Teologia e, por conseguinte, na Ciência da Religião a afastou de um estudo mais sistemático de religião.

Segundo José J. Queiroz, também entrevistado por Marques e Rocha (2007), não houve conflito entre o pensar teológico e o pensar científico sobre o estudo das religiões naquele momento e sim uma articulação. A Ciência da Religião e Teologia partilhavam da mesma base referencial, no caso, a teologia latino-americana e sua análise dialética da religião e da sociedade. A questão não era a separação entre as áreas e sim a busca por uma diferenciação que criasse uma identidade para a Ciência da Religião a partir da distinção do lugar epistemológico de cada uma. Outro esforço empreendido era o de não permanecer como objeto secundário das Ciências Sociais, superando, assim, dois fatores antagônicos que podavam a possibilidade da religião como objeto de ciência: a Teologia metafísica e o Positivismo (MARQUES; ROCHA, 2007).

É nesse contexto que os primeiros cursos da Ciência da Religião surgem na PUC-SP e UNESP no final da década de 1970. Valendo-se do espaço e do capital

em nível de estudo que requer profundidade e não permite superficialidades. Isto faz dos teólogos críticos à própria religião a qual refletem (GROSS, 2012).



intelectual da Teologia, que se encontrava naquele instante mais próxima das Ciências Sociais e dos estudos e pesquisas realizadas pelas Ciências Humanas e Sociais de outras universidades e institutos dedicados ao estudo de religião (USP, Instituto de Estudos da Religião – ISER).

Além da influência teológica e sociológica nos estudos de religião, dois outros fatores se destacam na fase inicial da Ciência da Religião no Brasil: a intencionalidade e a circunstancialidade. O primeiro diz respeito à ausência de um debate consistente voltado à epistemologia da área que para Ferreira e Senra (2012) tem a ver com a não intenção de se criar uma ciência e sim um espaço coletivo e interdisciplinar de estudo e pesquisa de religião. Isto exige a necessidade de uma reflexão mais epistemológica. O segundo fator é a circunstância em que se deu a criação do programa de pós-graduação da UMESP e o departamento em Ciência da Religião na UFJF: o não reconhecimento da Teologia e a presença de um corpo docente com doutores em Ciências Religiosas levaram à criação do mestrado em Ciências da Religião na UMESP (MARQUES; ROCHA, 2007). Já na UFJF, o pedido protocolado junto ao CFE/MEC foi para a criação do Departamento de Teologia. Como resposta, foi sugerida a criação do Departamento de Ciências da Religião onde os vários aspectos do fenômeno religioso poderiam ser estudados (PIEPER, 2018).

1. Segunda fase da Ciência da Religião: os anos de 1990

Na década de 1980, importantes transformações sociopolíticas aconteceram no país com destaque para o fim da Ditadura Militar (1985) e a promulgação da Constituição Federal/CF (1988) que impediu oficialmente o Estado de manter relações de dependência ou aliança com a Igreja, exceto em caso de interesse público (BRASIL, 1988). Políticas da educação básica como Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Federal (CF) foram relevantes para a criação de novos cursos de licenciatura que favoreceram, inclusive, a criação da primeira licenciatura na área em 1996.

Junqueira (2017) explica que entre os séculos XX e XXI, o fenômeno da diversidade no Brasil ganhou maiores dimensões que levaram à criação de políticas educacionais alinhadas com a dinâmica social. As escolas, por exemplo, incorporaram à



sua cultura (pedagógica) a diversidade e a responsabilidade pelo desenvolvimento e respeito a toda herança cultural e não apenas de um povo (em especial, europeu) como previsto na Constituição Federal.

A partir da CF, o Ensino Religioso (ER) passou a ser componente curricular das escolas públicas de ensino fundamental. Essa conquista foi importante para a Ciência da Religião que viria se tornar, posteriormente, a responsável pela formação dos professores desse componente cuja história é marcada por dois tipos de disputas, segundo Costa (2017): visões laicas e tradições religiosas cristãs e colonialidade (continuação cultural da prática colonial) eurocêntrica e descolonialismo⁴ (emancipação cultural, educacional e religiosa) pluralista.

Por conta da confessionalidade que caracterizava o Ensino Religioso, as narrativas cristãs e europeias eram privilegiadas à custa do apagamento das narrativas africanas e indígenas que são igualmente fundantes da matriz cultural e religiosa brasileira. A escola, enquanto um aparato do Estado que deveria assegurar uma formação básica comum em que a diversidade cultural e religiosa fosse respeitada, perpetuavam a exclusão. Segundo Oliveira e Riske-Koch (2012, p. 465), “as valiosas contribuições dos povos indígenas e africanos, grupos cafuzos, caboclos, paulistas e mineiros oriundos das rotas de tropeiros [...] foram olvidadas, invisibilizadas e/ou silenciadas”.

Enquanto o caráter confessional e proselitista do ER levantaram questionamentos a respeito do modelo curricular vigente (RODRIGUES, 2017), o pluralismo religioso⁵ motivou a busca por novas formas de estudo e ensino da religião. Em 1995, a discussão atingiu outro patamar com a criação do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER). Apesar de regular a educação pública, em 1996, a LDB apresentou o ER com caráter confessional e interconfessional, situação

⁴ Apesar de ser este o termo utilizado pelo autor, acredito que *descolonização* seja mais adequado como contrapartida ao termo colonização/colonialidade.

⁵ O pluralismo resulta da abertura de espaço a diferentes grupos religiosos que passaram a atuar na cultura e na produção de significados e símbolos como fornecedores de sentidos para a subjetividade do indivíduo moderno. Uma vez alterado o papel da religião na sociedade, já não mais fundante graças à pluralidade de crenças e visões, mais do que compreender as tradições e as manifestações religiosas, foi preciso desenvolver interpretações da relação estabelecidas entre a religião e o meio em que se insere e que interage constante e continuamente. (STEIL, 2001; CAMURÇA, 2009).



revertida com a Lei 9.475/1997 que enfatizou, no seu artigo 33, o respeito à diversidade cultural religiosa brasileira.

A determinação da LDB sobre a necessidade do professor ser formado em curso de licenciatura em graduação plena, a atribuição aos sistemas de ensino, o papel de regular os procedimentos que definem o conteúdo do ensino religioso e de estabelecer as normas para a habilitação e admissão dos professores pela Lei 9.475/97, bem como a elucidação da função educacional do ER e a importância da não produção de conhecimento religioso pelos olhos da fé, qualificaram a Ciência da Religião como área do saber responsável pela formação de professores de Ensino Religioso (JUNQUEIRA; BRANDENBURG; KLEIN, 2017).

2. A Ciência da Religião como educação superior

Todo esse movimento levou ao aumento dos cursos de graduação, especialização e programas de pós-graduação em Ciência da Religião no Brasil, principalmente nas duas últimas décadas. Os primeiros cursos de licenciatura foram ofertados pela Universidade Regional de Blumenau (FURB) em 1996 e pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) em 1999, cujas atividades só tiveram início em 2001. Conforme os dados levantados junto ao e-MEC, em agosto de 2022⁶, constam 46 cadastros ativos de cursos de graduação em 37 instituições públicas e privadas sendo 36 de licenciatura e três de bacharelado. Apenas a UFJF e a UFPB (Universidade Federal da Paraíba) ofertam as duas modalidades. Enquanto as licenciaturas estão cadastradas na área geral do Cine Brasil⁷ de Educação, os bacharelados estão em Artes e Humanidades.

Em termos quantitativos, enquanto a pós-graduação *lato sensu* (especialização) tem 160 cadastros ativos em 127 instituições (algumas têm mais de um cadastro), a pós-graduação *stricto sensu* conta com 11 programas dos quais sete oferecem mestrado e

⁶ Dados extraídos do site e-MEC em 21 de agosto de 2022.

⁷ Conforme consta no site do INEP, “a Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais (Cine Brasil), do Inep, tem por referência a metodologia da *International Standard Classification of Education – Fields of Education and Training* (ISCED-F 2013), com adequações à realidade educacional brasileira. A ISCED é produzida pelo Instituto de Estatísticas da UNESCO com a finalidade de reunir, compilar e analisar estatísticas educacionais comparáveis com as de outros países, regiões e estados, e que possibilita ordenar cursos por níveis de ensino e áreas de formação”. Site: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cine-brasil/classificacao>. Acesso em: 21 ago. 2022.



doutorado. Foi a partir de 1990 que novos programas surgiram. É o caso do doutorado na UMESP (1990), o mestrado na UFJF (1993) e na PUC-Goiás (1999). Em 2000, teve início o primeiro doutorado em uma universidade pública (UFJF) e dois novos mestrados no Nordeste: Universidade Católica de Pernambuco (UCP) em 2005 e UFPB em 2007. Em 2011, foi a vez do Norte com a UEPA. Apenas a região Sul não conta com um programa de pós-graduação na área.

Como área do saber e/ou conhecimento, a Ciência da Religião é parte da educação superior e como tal, seus cursos (graduação e pós-graduação *lato sensu*) e seus programas (pós-graduação *stricto sensu*) seguem algumas exigências e regulamentações em termos de diplomação, competência, objetivos e oferta.

Em termos de diplomação, confere-se grau na graduação (bacharel, licenciatura) e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e certificado na pós-graduação *lato sensu*. Quanto à gestão, avaliação e reconhecimento, o Ministério da Educação (MEC) é responsável pelos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*. Na pós-graduação *stricto sensu* este papel é da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a CAPES.

Em termos de competência e objetivos, cada modalidade tem suas especificidades. Enquanto a pós-graduação *lato sensu* visa especializar/qualificar para o exercício de uma atividade profissional ou intelectual a partir do treinamento em partes específicas de uma dada área, a pós-graduação *stricto sensu* tem objetivo mais amplo e aprofundado de formação científica e cultural (ALMEIDA JÚNIOR, *et al.*, 2005). Na graduação, enquanto a licenciatura prepara para a atuação como professor/a na educação básica, o bacharelado desenvolve competências para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural (BRASIL, 2017). Em termos de oferta, a pós-graduação *lato sensu* pode ser ofertada eventualmente. O mesmo já não acontece com a pós-graduação *stricto sensu* e nem com graduação, afinal, elas justificam, juntamente com a extensão, a existência da universidade, faculdade e/ou centro universitário.

Segundo o artigo 43 da LDB, a educação superior tem por finalidade, entre outras, formar diplomados aptos a inserir-se em setores profissionais. Em termos de diplomação, a Ciência da Religião titula nos seus cursos de graduação e programas de pós-graduação e certifica na especialização. Como um todo, o objetivo da área é formar profissionais que possam atuar como docentes, pesquisadores, consultores, assessores,



analistas em instituições públicas ou privadas, de ensino ou não, confessionais ou não, com ou sem fins lucrativos.

Segundo a LDB, a educação superior visa

VIII – atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (BRASIL, 1996)

Na Ciência da Religião essa finalidade se faz cumprir através do Ensino Religioso que, como visto, é o componente curricular da educação básica que compete à área formar e capacitar os profissionais por meio do curso de licenciatura e mesmo do bacharelado que podem exercer a docência. Desde que complementem sua formação com curso de formação pedagógica (licenciatura curta) ou especialização na área⁸.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o curso de licenciatura na área deve propiciar uma formação acadêmico-científica sólida voltada “à investigação e à análise dos fenômenos religiosos em suas diversas manifestações no tempo, no espaço e nas culturas” que capacite o egresso a relacionar interdisciplinar e contextualmente “os conteúdos específicos da Ciência da Religião e as abordagens teórico-metodológicas do Ensino Religioso” (BRASIL, 2018, p. 1). Enquanto isso o bacharelado, que não conta com DCN específica, forma especialista em “questões de fundo religioso [...] que demandam um grau de análise – e porventura intervenção – qualificado, sem tendências confessionais que venham interferir em tal análise” (UFJF, 2011, p. 35).

A pós-graduação *lato sensu* visa aprofundar os conhecimentos sobre a religião ou mesmo capacitar para o exercício da docência do Ensino Religioso. Dada a confusão entre Ciência da Religião e Teologia, há especializações que visam ampliar os conhecimentos teológicos⁹. Já a pós-graduação *stricto sensu* deve possibilitar a

⁸ No caso de Minas Gerais, de acordo com a Resolução SEE nº 4673 de 09 de dezembro de 2021, para atuar como professor/a de Educação Básica (PEB) do componente curricular Ensino Religioso exige-se, no caso do bacharelado ou tecnólogo, curso de formação pedagógica para graduados não licenciados ou pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em Ensino Religioso ou Ciências da Religião recomendado pela CAPES (SEE/MG, 2021).

⁹ Por meio de uma busca rápida pelos cursos de especialização na área é possível encontrar grades baseadas na Teologia e com componentes curriculares como Educação Cristã, Ética Cristã,



formação de habilidades que permitam aos egressos analisar a religião “desenvolvendo aproximações históricas e comparativas, sistemáticas e hermenêuticas das práticas e experiências religiosas humanas e das suas instituições sociais” (CAPES, 2019, p. 4).

Para cumprir seus objetivos e atender as exigências de qualidade acadêmica e de responsabilidade social é de vital importância que os cursos e os programas da área sejam constantemente atualizados. No caso dos programas de pós-graduação, o Documento da Área (CAPES, 2019, p. 9) recomenda a atualização, sempre que for necessário, “das áreas de concentração, linhas de pesquisa/atuação e componentes curriculares, especialmente quanto às referências bibliográficas (tanto nacional quanto internacional), considerando-se obras de referência e artigos científicos”. Isso vale também para os cursos de graduação e de especialização. Afinal, o que se espera da educação superior é que ela estimule “o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais”, suscitando o “desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional” (BRASIL, 1996). Essa busca deve ser uma constante para os praticantes da Ciência da Religião dada as transformações e/ou mudanças que ocorrem e que impactam direta ou indiretamente o campo de interesses temáticos da área.

À educação superior competem também, segundo a LDB (BRASIL, 1996):

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Se a educação prepara para a ciência, a ciência instrumentaliza a educação. Não é educação ou ciência nem ensino ou pesquisa. É educação e ciência, ensino e pesquisa. Até porque, como Saviani (2000) explica, apesar de o ensino ser o elemento definidor da especialização e, também, da graduação e a pesquisa dos programas de pós-graduação, ensino e pesquisa contribuem, simultaneamente, para que as modalidades

Hermenêutica Sagrada, Técnicas de Aconselhamento Terapêutico, Bíblia e Cultura, Tópicos Especiais em Teologia.



alcancem seus objetivos já que exercem, em cada uma delas, o papel de mediação: o ensino determina o objetivo a ser alcançado nos cursos de graduação e especialização (foco está na grade curricular) enquanto a pesquisa faz a intermediação, isto é, contribui para que esse objetivo seja alcançado, bem como a extensão. O inverso também ocorre nos programas de pós: a pesquisa é o foco e o ensino contribui neste sentido. Portanto, não há ensino sem pesquisa nem pesquisa sem ensino. São duas dimensões indissociáveis.

Entre tantos entendimentos sobre a ciência, o que interessa para a nossa discussão é a possibilidade que ela oferece enquanto uma atitude crítica. Para elucidar melhor essa questão, recorro a Popper (1982). Segundo ele, as atitudes possíveis diante de uma tradição são duas: ou aceitá-la sem críticas ou criticá-la aceitando, rejeitando ou conciliando a sua visão, algo que exige conhecimento e compreensão da tradição (não dá para criticar o que não se conhece suficientemente). Vale acrescentar que não nos libertamos de um tabu se afastando dele, mas sim, entendendo-o.

Recorrendo a história, Popper lembra que a tradição crítica surgiu com os povos primitivos que a realizavam em relação aos mitos que inventavam. No entanto, a inovação se deu, de fato, quando os gregos passaram a *discutir* os assuntos e não simplesmente a aceitá-los. Esta mudança de atitude pode fazer com que um novo mito seja inventado para substituir um mito considerado tradicional (POPPER, 1982). A diferença, no entanto, não estava na invenção de novos elementos ou mitos, mas no *ato de se discutir* que constituía, por sua vez, uma nova tradição diferentemente da primeira onde só havia a transmissão. Se na primeira tradição só se transmitia o mito, na segunda tradição, além da transmissão, se criticava o que era transmitido. É a diferença da tradição de primeira ordem da tradição de segunda ordem, que é a tradição científica.

Os filósofos passaram a ouvir e a pensar sobre o que era dito abrindo espaço para a existência de uma explicação melhor. Como não era algo que antes acontecia, essa nova atitude fez surgir um novo processo, o de formular as indagações. É esta tradição, a de se discutir criticamente, que constitui a tradição de segunda ordem que caracteriza a ciência. Importa dizer, tal como Popper, que a ciência é tão produtora de mitos quanto à religião. Porém, a diferença é a atitude que cada uma delas assume. Ao contrário da religião, a ciência faz com que seus mitos “*se tornam* diferente: eles se



modificam para fornecer uma explicação cada vez melhor do mundo” (POPPER, 1982, p. 153).

A ciência não se faz com o acúmulo de conhecimento, mas com a transmissão e a crítica do conhecimento que é transmitido; logo, pela possibilidade de transformação que a ciência enquanto uma atitude crítica oferece. Não é à toa que uma das finalidades da educação superior é incentivar a pesquisa e a investigação científica, pois através do seu desenvolvimento, o entendimento do ser humano e do meio em que vive se desenvolve também (BRASIL, 1996).

Em relação à pesquisa, não se trata de um ato involuntário, livre de interesses e/ou motivações, um esforço isolado. É, antes disso, produto histórico e social, esforço sistemático de explicação ou compreensão visando orientar a natureza e as atividades humanas pressupondo uma ontologia, epistemologia e metodologia segundo Chizzotti (2008). E o que isso quer dizer? Antes de responder essa questão, vale a pena uma breve definição dos termos.

A metodologia tem a ver com a lógica ou caminho seguido pelo pesquisador para atingir seus objetivos (descobrir ou comprovar uma verdade, por exemplo) que é coerente tanto com sua teoria do conhecimento, no caso, epistemologia quanto com sua concepção da realidade, isto é, ontologia (CHIZZOTTI, 2008). A partir da teoria que melhor explica a realidade investigada (epistemologia), o pesquisador segue uma lógica ou percorre um caminho de investigação (metodologia) visando comprovar ou não a sua concepção sobre essa realidade (ontologia).

Além da pluralidade metodológica que, enquanto parte da estrutura disciplinar da Ciência da Religião, norteia as atitudes metodológicas dos seus praticantes (STERN, 2020), há também a pluralidade nos objetivos conviccionais que pode ser o de defender, demonstrar, verificar, ilustrar ou mesmo sancionar determinado ponto de vista a respeito da religião (CAPPS, 1995). Isto faz aumentar ainda mais a complexidade em termos de métodos, interesses, teorias, discursos, já que cada objetivo exige um tipo de abordagem.

A delimitação do problema é “o momento mais aflitivo da pesquisa porque sua definição está conexa com a concepção que gera o problema”, pois delimitar é expressar “uma concepção de mundo, genérica ou sistematizada em teorias, que informa toda sua atividade” (CHIZZOTTI, 2008, p. 25). Tendo consciência ou não, o pesquisador traz



para a pesquisa uma *cosmovisão* que orienta sua atividade e sem a qual nada poderia dizer a respeito do que observa. Essa cosmovisão o sujeito adquire por intermédio das suas vivências e experiências sociais, culturais, acadêmicas e profissionais, religiosas.

Na Ciência da Religião, a primeira questão que se apresenta é saber o que se está tomando por religião. Isto porque, de acordo com Pieper (2019), religião é um conceito que não pode ser naturalizado por ser um produto do ocidente sem correspondentes em outras línguas, um construto teórico para fins acadêmicos e um termo que possui inúmeras definições. Tampouco se trata de uma categoria nativa, pois há quem não entenda sua vivência a partir desse conceito alegando que o termo não consegue captar a singularidade e exclusividade de suas experiências, a seu ver, incomparáveis às demais (PIEPER, 2019).

Toda abordagem se vincula à tradição a qual é legatária e é construída a partir de “um conjunto de sentidos previamente estabelecidos” que podem ser revistos, revisitados e reavaliados (PIEPER, 2019, p. 32). Seja como for, o conceito é um meio de acessar a realidade empírica que torna possível a manifestação dos fenômenos, criando espaço para que isto aconteça, pois um fenômeno só pode ser considerado religioso porque existe, de antemão, uma noção do que é religião e, por conseguinte, do que é religioso. Porém, e isso é importante ressaltar: do mesmo jeito que é um horizonte por possibilitar a manifestação dos fenômenos, o conceito também é limitado, pois só vê uma parte do fenômeno e não a totalidade (PIEPER, 2019). Apesar de expressar a realidade, o conceito não é a realidade em si. Isto quer dizer que um conceito de religião, seja ele qual for, dá acesso a elementos denominados de religiosos, mas não é a religião em si: é, antes disso, uma interpretação que se tem a respeito desta realidade (FOUREZ, 1995; PIEPER, 2019).

Portanto, todo conceito é “contaminado” por interesses, objetivos, ideologias de quem o elabora e isso é perfeitamente natural a ponto de não o invalidar enquanto uma referência, um horizonte mesmo que limitado. O que se deve observar é até que ponto essas influências estão alinhadas aos interesses e/ou objetivos da área em questão. E é neste sentido que a graduação, a meu ver, tem muito a contribuir: o curso de licenciatura e de bacharelado propicia (ou deveriam propiciar) uma sólida formação acadêmica, pedagógica, inclusiva e, acima de tudo, específica na área que está fundamentada tanto historicamente quanto epistemologicamente na Ciência da Religião. O que se quer dizer



é que se aprende a *fazer ciência da religião* a partir da própria Ciência da Religião, isto é, de um ensino acompanhado de pesquisa e extensão pedagogicamente elaborado bem como orientado para este fim.

Considerações Finais

Em relação aos aspectos históricos, apresentamos, de forma breve, os principais movimentos e acontecimentos da área no Brasil. Da fase inicial (entre 1970 ao início dos anos 2000) destacamos a criação do primeiro departamento seguido dos primeiros programas de pós-graduação, a dificuldade para se criar um curso de licenciatura por interferências teológicas, ausência de reflexões epistemológicas mais consistentes sobre a Ciência da Religião vista mais como um espaço do que como ciência. Também abordamos sobre o Ensino Religioso, componente curricular por excelência da área que tem a responsabilidade de formar e capacitar o corpo docente.

Tocante aos aspectos educacionais, a proposta foi olhar a Ciência da Religião como educação superior evidenciando suas principais características como tal. A partir do diálogo com legislações e regulamentos específicos, evidenciamos sua finalidade em termos de diplomação, competências, objetivos e oferta de cada uma das modalidades – graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu* –, e as exigências e as regulamentações que competem a esta área do conhecimento seguir.

Diante da relação indissociável entre educação e ciência, aos aspectos científicos foi dada uma maior atenção por dois motivos: primeiro pela possibilidade que a ciência oferece, a quem a ela se dedica, de assumir uma atitude crítica diante do conhecimento (ou tradição) e segundo pela pesquisa enquanto instrumento pelo qual a ciência se faz. E pelo enfoque da LDB quanto a importância da pesquisa e da ciência para a educação. A partir da discussão estabelecida, o que se pretendeu elucidar é que apesar da abordagem ser contaminada por interesses que, como visto, é algo perfeitamente natural, esta deve se alinhar, em alguma medida, aos interesses e/ou objetivos da área. É neste sentido que a graduação exerce um papel fundamental, pois propicia uma formação sólida, fundamentada histórica e epistemologicamente na própria Ciência da Religião. E isto não se dá sem se conhecer a história da constituição e implementação da Ciência da Religião no país.



Referências Bibliográficas

ALMEIDA JUNIOR, *et al.* Parecer CFE nº 977/65, aprovado em 3 dez. 1965. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro/RJ, n. 30, p. 162-173. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782005000300014. Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC. **Lei 9.475, de 22 de julho de 1997**. Dá nova redação ao art.33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19475.htm. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. MEC. **Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. 2017. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2297/portaria-normativa-n-21>. Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC. **Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2019-pdf/105531-rcp005-18/file>. Acesso em: 05 abr. 2021.

Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro. **e-MEC**. Disponível em <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 05 abr. 2021.

CAMURÇA, M. A. Entre sincretismos e “guerras santas”: dinâmicas e linhas de força do campo religioso brasileiro. **Revista USP**, (81), p. 173-185, 2009.

CAPPS, Walter H. **Religious Studies: The Making of a Discipline**. Minneapolis: Fortress Press, 1995.



CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. Petrópolis: Vozes, 2008.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Ciências da Religião e Teologia**. Documento de Área 44. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ciencia-religiao-teologia-pdf#:~:text=A%20%C3%81rea%20Ci%C3%A4ncias%20da%20Religi%C3%A3o,Especial%20n%C2%BA%201%20%E2%80%93%20abril%202017>. Acesso em: 06 mai. 2021.

COSTA, Matheus Oliva. Introdução à Parte I. In: **Compêndio do Ensino Religioso**. JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remí (Orgs). São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017.

FERREIRA, Amauri Carlos. SENRA, Flávio. Tendência interdisciplinar das Ciências da Religião no Brasil. O debate epistemológico em torno da interdisciplinaridade e o paralelo com a constituição da área no país. **Numen: revista de estudos e pesquisa da religião**. Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 249-269. 2012.

FOUREZ, Gérard. **A construção das ciências: introdução à filosofia e a ética das ciências**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

GROSS, Eduardo. A Ciência da Religião no Brasil: teses sobre sua constituição e seus desafios. In: OLIVEIRA, K.L.; REBLIN, I.A.; SCHAPER, V.G; GROSS, E; WESTHELLE, V. (Org.). **Religião, Política, Poder e Cultura na América Latina**. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, p. 13-26, 2012.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério A.; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remí (Orgs). **Compêndio do Ensino Religioso**. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017.

JUNQUEIRA, Sérgio R.A. Origem do Ensino Religioso. In: **Compêndio do Ensino Religioso**. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério A.; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remí (Orgs). São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017.

MARQUES, Ângela Cristina Borges; ROCHA, Marcelo. Memórias da fase inicial da Ciência da Religião no Brasil: Entrevistas com Edênio Valle, José J. Queiroz e Antônio Gouvêa Mendonça. **REVER**, p. 192-214. Mar./2007.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa. **Ciências da Religião: História e Sociedade**. Ano 2, N.2, p. 16-34. 2004.

OLIVEIRA, Lilian Blanck de; RISKE-KOCH, Simone. Diversidade cultural religiosa e formação de docentes de ensino religioso na FURB/SC: tecendo cartografias. **Numen: Revista de estudos e pesquisa da religião**, Juiz de Fora, v.15, n. 2, p. 455-479. 2012.



PIEPER, Frederico. Aspectos históricos e epistemológicos da Ciência da Religião no Brasil: Um estudo de caso. **Numen: revista de estudos e pesquisas da religião**, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 232-291, jul./dez. 2018.

PIEPER, Frederico. Religião: limites e horizontes de um conceito. **Estudos de Religião (IMS)**, v. 33, 2019.

POPPER, Karl R. **Conjecturas e Refutações**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

RODRIGUES, Edile Maria F. História do Ensino Religioso no Brasil. In: **Compêndio do Ensino Religioso**. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério A.; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remí (Orgs). São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017.

SAVIANI, Demerval. A pós-graduação em Educação no Brasil: trajetória, situação atual e perspectivas. **Revista Diálogo Educacional**, p. 1-95. jan./jun. 2000.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. SEE/MG. **Resolução SEE nº 4673, de 09 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de funções do Quadro do Magistério na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. 2021.

STEIL, Carlos Alberto. “Pluralismo, Modernidade e Tradição: transformações do campo religioso”. **Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião**, nº 3, pp. 115-129, 2001.

STERN, Fábio L. Metodologia em Ciência da Religião. **Revista Relegens Thréskeia**, v. 9, n. 1, p. 138-160, 2020.

STRENSKI, Ivan. A história dos estudos da religião importa para a Ciência da Religião? **REVER**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 297-306, mai./ago. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. UFJF. **Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em licenciatura e bacharelado em Ciência da Religião**. Juiz de Fora/MG. 2011.

VALLE, Edênio. O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da PUC-SP: da sua pré-história à progressiva evolução e maioridade. **REVER**, São Paulo, v. 19, n. 2, mai./ago. p. 307-323, 2019.